



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 004ª SESSÃO - ORDINÁRIA - 2010

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2010, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes o Desembargador Moura Filho, Presidente e os Senhores Juízes Membros Marcelo Albernaz, Nelson Coelho Filho, Luiz Zilmar Pires e Helio Miranda e Marcelo Cordeiro. Ausência justificada do Desembargador Liberato Póvoa Vice-Presidente/Corregedor em viagem para acompanhamento relativo ao cadastramento biométrico, nos dias 27, 28 e 29 do corrente mês. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, compareceu o Dr. João Gabriel Moraes de Queiroz. Em seguida, foi aprovada e assinada a ata da 003ª Sessão. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

• **AGRAVO REGIMENTAL NA AÇÃO CAUTELAR Nº 43/2009**

ORIGEM: RECURSOLÂNDIA - TO (33ª ZONA ELEITORAL - ITACAJÁ)

RELATOR: DESEMBARGADOR LIBERATO PÓVOA

AGRAVANTE: JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUZA

ADVOGADO: JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUZA

AGRAVADA: DECISÃO DE FLS. 262/267

P.R.E. : DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: Após o Senhor Relator votar pelo conhecimento e desprovimento do recurso regimental, para manter inalterada a decisão atacada, o Juiz Marcelo Albernaz pediu vista dos autos. O Juiz Marcelo Albernaz acompanhou o voto exarado pelo Senhor Relator, da mesma forma como os demais Juízes Membros restando, pois, desprovido por unanimidade o recurso regimental.

EMBARGOS DECLARATÓRIOS DE RECURSO ELEITORAL - AIME - Nº 1007

ORIGEM: FIGUEIRÓPOLIS-TO

RELATOR: JUIZ LUIZ ZILMAR PIRES

EMBARGANTE: MARIA ROSA CORREIA, VEREADORA DE FIGUEIRÓPOLIS/TO

ADVOGADO: DR. SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FL. 159

P.R.E. : DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: A Corte por unanimidade de seus membros conheceu dos embargos opostos e a eles negou provimento, nos termos do voto do Senhor Relator.

EMBARGOS DECLARATÓRIOS DE RECURSO ELEITORAL - AIME - Nº 1008

ORIGEM: FIGUEIRÓPOLIS-TO (14ª ZONA ELEITORAL - ALVORADA)

RELATOR: JUIZ LUIZ ZILMAR PIRES

EMBARGANTE: JOSÉ FONTOURA PRIMO, PREFEITO DE FIGUEIRÓPOLIS/TO

ADVOGADO: DR. SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FL. 337

P.R.E. : DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: A Corte por unanimidade de seus membros conheceu dos embargos opostos e a eles negou provimento, nos termos do voto do Senhor Relator.

• **EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REPRESENTAÇÃO - Nº 60**

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ MARCELO CORDEIRO

EMBARGANTE: AVONY ALVES CARDOSO

ADVOGADO: DR. JOSÉ PINTO QUEZADO

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FL. 42

P.R.E. : DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: A Corte por unanimidade de seus membros conheceu dos embargos opostos dando-lhes provimento a fim de suprir a omissão declarada no acórdão, nos termos do voto do Senhor Relator.

AGRAVO REGIMENTAL - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 47

ORIGEM: ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO (16ª ZONA ELEITORAL - COLMÉIA)

RELATOR: JUIZ LUIZ ZILMAR PIRES

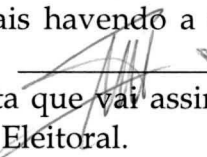
AGRAVANTE: ROSICLE LUIZ CAPONE FERREIRA

ADVOGADO: DR. DARLAN GOMES DE AGUIAR E OUTRO

AGRAVADO: Decisão de fls. 130

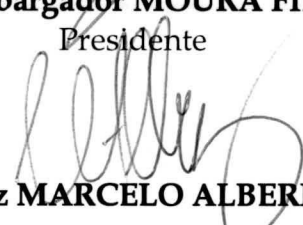
P.R.E. : DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ

DECISÃO: Unânime para, nos termos do voto do Senhor Relator, não conhecer do agravo regimental.

Antes de encerrar a Sessão o Senhor Presidente ressaltou a convocação dos Juízes Membros para uma sessão extraordinária do Conselho da Medalha. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Fabrício Caetano Vaz , Secretário Judiciário e de Gestão da Informação, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 28 de janeiro de 2010.


Desembargador MOURA FILHO
Presidente


Juiz MARCELO ALBERNAZ


Juiz NELSON COELHO FILHO


Juiz LUIZ ZILMAR PIRES


Juiz HELIO MIRANDA



Juiz MARCELO CORDEIRO



DR. JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ
Procurador Regional Eleitoral